



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia (prédio do Farid Home Center) – Itabirito – MG.

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 1294, 07 DE JULHO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo instalação de semáforo.

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo instalação de semáforo, na entrada do bairro calçadas, na rua João Pinheiro, com rua Francisco José de Carvalho, próximo a Via Mix.

JUSTIFICAÇÃO

O semáforo se faz necessário, devido ao crescente volume de tráfego de veículos e pedestres na região, o que tem gerado situações recorrentes de risco e instabilidade no fluxo viário local.

Sala das Reuniões, 07 de Julho de 2025.


Leandro Silva Marques
VEREADOR LEO DO SOCIAL

APROVADO

EM 07/07/25


PRESIDENTE